

JUSTIFICATIVA
PL 0832/2013

Este projeto de lei visa a criação de um Centro Cultural em uma região carente de espaços públicos de cultura e convívio, onde a população tenha em um mesmo local, um ponto de encontro e convivência, interligado com a formação permanente nas diversas linguagens artísticas, nos saberes artesanais e no cultivo da cultura popular, tradicional e espontânea.

Tal proposta objetiva reservar espaços de fruição, circulação e criação de bens culturais que contribuam para a formação de identidades locais, incentivando e possibilitando uma maior troca de experiências, contemplando a política cultural da Cidade.

A criação de um novo Centro Cultural, contempla ainda o Plano de Metas apresentado em conformidade com o art. 69-A da Lei Orgânica do Município.

Cabe ainda dizer que a denominação apresentada para o novo Centro Cultural justifica-se por naquele local ter ocorrido o trágico desabamento de uma construção, causando a morte de 10 (dez) pessoas e ferimentos em mais 26 (vinte e seis) pessoas, grande parte oriundas do Estado do Maranhão.